



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

**Lei Nº 1881/2018**

**Ementa:** Institui o dia 12 de outubro como data comemorativa municipal alusiva ao "**Dia da Imigração Espanhola**" no Município de Arapoti e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica instituído no Município de Arapoti, Estado do Paraná como data comemorativa municipal o dia 12 de outubro alusivo e comemorativo ao "**Dia da Imigração Espanhola**" no Município de Arapoti.

**Artigo 2º** – O Dia da Imigração Espanhola no Município de Arapoti, passa a fazer parte do Calendário Municipal de Eventos, tendo como objetivos:

I - Realizar atividades de reflexão para sensibilizar a sociedade quanto à importância da cultura e das ações existentes no município realizado pelos imigrantes espanhóis.

II - Promover ações de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento e conhecimento cultural relacionado ao tema.

**Artigo 3º** - Durante a semana do Dia da Imigração Espanhola poderão ser promovidas pelo Poder Público, através de seus órgãos competentes, atividades alusivas ao tema, seminários, palestras, exposições, passeios, desfiles e apresentações artísticas, e outras atividades relacionadas ao tema, especialmente nas escolas.

**Artigo 4º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar através de Decreto a presente Lei, no prazo de sessenta dias, criando a programação do "**Dia da Imigração Espanhola**" no Município de Arapoti, através da Secretaria competente.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	223
Página	04
Data	09 / 30 / 2018
Visto	Raizone Negreira